



**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços  
Processo Licitatório nº 032/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022**

Ao dia **20 de junho de 2022**, às **8h** (oito horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Lucas Ferreira de Arruda, Edilene de Macedo Fabriciano e Aridan Alessandra Cavalcante Santos, designados pela **Portaria nº 001/2022**, de 03 de janeiro de 2022, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à Reforma e ampliação do Estádio Municipal Valdemar Bezerra de Almeida, localizado na Avenida Senador Sérgio Guerra, na cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 19 de maio de 2022, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos administrativos contra o julgamento desta Comissão, que resultou com as licitantes **habilitadas**: Cabral Construções e Locações Eireli - EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12, representada por José Alderivan Leite Cabral, CPF: 219.726.644-68; Altos Construtora Eireli - EPP, CNPJ: 42.652.231/0001-20, representada por Rafael Silva do Nascimento, CPF: 129.331.284-38; Barros Construções Ltda, CNPJ: 13.962.001/0001-69, representada por Patrick César Cipriano da Silva, CPF: 058.425.984-00; e com a licitante **inabilitada**: Elias Leobino da Silva Eireli - EPP, CNPJ: 18.627.465/0001-32, representada por Elias Leobino da Silva, CPF: 058.615.684-48. No horário estabelecido a Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo as propostas de preços e verificou a **participação** nesta fase da licitação de 3 (três) licitantes, que não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, a Comissão procedeu a sua abertura. Na sequência foi iniciada a análise das propostas apresentadas e procedida as conferências conquanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital. Após a conclusão do julgamento foram consideradas regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as empresas: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou valor total de R\$ 1.881.630,92 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta reais, noventa e dois centavos); ALTOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.883.161,17 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e um reais e dezessete centavos); CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.980.098,86 (um milhão, novecentos e oitenta mil, noventa e oito reais, oitenta e seis centavos). Foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas pela Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante de **melhor proposta**: Barros Construções Ltda, com o valor total de **R\$ 1.881.630,92** (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta reais, noventa e dois centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

  
LUCAS FERREIRA DE ARRUDA  
Presidente da CPL

  
EDILENE DE MACEDO FABRICIANO  
Coordenadora da CPL

  
ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS  
Secretária da CPL

